

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre “a revogação da Lei nº 2.177 de 25 de abril de 2022 e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 037 de 2022

Dispõe sobre “a revogação da Lei nº 2.177 de 25 de abril de 2022 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvinópolis, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Maurosan Gonçalves Machado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Lei nº 2.177 de 25 de abril de 2022 que Dispõe sobre “a desafetação de bem público municipal e dá outras providências”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis/MG, 1º de setembro de 2022.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:**

.....

.....

.....